



# PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00010333/2024-71)

LEI Nº 13.071, DE 23 DE SETEMBRO DE 2 024.

(Dispõe sobre a denominação de “Adivaldo Cau de Camargo”, à Rua Seis, com início na Rua José Vieira Barrada e término em cul-de-sac, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 200/2024 – autoria do Vereador  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Adivaldo Cau de Camargo” a Rua Seis, com início na Rua José Vieira Barrada e término em **cul-de-sac**, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim, e dá outras providências.

Art. 2º A placa indicativa conterà além do nome, a expressão “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de setembro de 2 024,  
370º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO**

Assinado de forma digital  
por RODRIGO

**MAGANHATO:**

MAGANHATO:27362401892

**27362401892**

Dados: 2024.09.24 16:26:32  
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

**DOUGLAS**

Assinado de forma  
digital por DOUGLAS

**DOMINGOS**

DOMINGOS DE  
MORAES

**DE MORAES**

Dados: 2024.09.24  
16:26:52 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico





# PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.071, de 23/9/2024

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO  
Secretário de Governo  
interino

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Data: 25/09/2024 09:07:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição





## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.071, de 23/9/2024

### JUSTIFICATIVA:

Adivaldo Cau de Camargo, nascido em 4 de agosto de 1965, na cidade de Sorocaba, filho de Aparecido Bueno de Camargo (falecido) e Aparecida Cau de Camargo (falecida). Trabalhava no setor de eletricidade, atendia no Município de Sorocaba e Região Metropolitana, foi um homem de personalidade ímpar, autêntico e generoso, além de uma pessoa muito prestativa, de coração ímpar.

Casou-se com Marcia Bernadete Giacon, juntos tiveram dois filhos João e Josph.

Adivaldo faleceu em 6 de julho de 2022, nos deixando muitas saudades.

Nesta senda, diante de um histórico de muitos ensinamentos, não apenas para seus familiares, mas também para toda comunidade, é que rogamos a todos os nobres pares, a aprovação do projeto em tela.

